

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 28 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO Nº 268



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 066/2021

Designa servidores para compor Comissão Interna com a finalidade de Elaboração do Plano de Ação, para atendimento das adequações dispostas pelo Decreto nº 10.540, de 05/11/2020, sobre o Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 90, inciso II alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, com base no Decreto Federal nº 10.540, de 05/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020:

- Karina Izabel Batista Rocha, CPF 069.239.379-06 - Técnica em Contabilidade do Poder Executivo;
- Cristiane Aparecida de Mattos, CPF 030.258.769-13 - Auxiliar Administrativo;
- Poliane de Oliveira Silva, CPF 084.891.859-21 – Contadora do Poder Legislativo;
- Gilson Soares de Agostinho, CPF 995.651.459-49 – Técnico Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e oito dias de abril de 2021.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO PRAZO E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		VALOR REAJUSTADO 11.295,36
	Início	Término	
	28/04/2021	28/04/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 34/2020 - REF. Pregão 10/2020		
OBJETO:	O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a prestação de serviço de hospedagem tipo casa de apoio para pacientes que precisem realizar tratamento na cidade de Curitiba, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de prestar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Presencial nº 7/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 28/04/2020.		
DATA	28/04/2021		